

DECRETO N. 031/2011

**SÚMULA: ANULA PROCEDIMENTO  
LICITATÓRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

O Prefeito Municipal de Laranjal, no exercício da sua função administrativa, em consonância com o Parecer Jurídico n. 116/2011-JUR, resolve:

**Art. 1º - Anular** o procedimento licitatório (Tomada de Preço n.º 003/2011), ante a existência de vícios que macularam a legalidade do referido procedimento.

**Art. 2º - Autorizar** o departamento competente realizar novo procedimento licitatório seguindo as normas da instrução normativa n.º 44, da Egrégia Corte de Contas do Estado do Paraná.

Publica-se

Registra-se

Intima-se

Laranjal, 11 de Julho de 2011.

**João Elinton Dutra**

Prefeito Municipal